

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO
Nº75/2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS- SERVIÇO.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº 0000821-80.2024.4.05.7600, Despacho da Diretoria Administrativa 424 (4163882),

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **CARLOS SÉRGIO LOPES TEIXEIRA** Técnico Judiciário, Área Administrativa (Agente de Polícia Judicial), Matrícula CE-430, CPF nº **244.867.793-04**, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **SERVIÇO**, elemento de despesa: **33.90.39**, fixando o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 18/03/2024, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4165868** e o código CRC **419DE530**.

LEGISLAÇÃO

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 53.0/2024 de 18 de Março de 2024, p. 09/10.

Esse texto não substitui a publicação oficial